



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**ATA DE REUNIÃO REALIZADA PARA JUGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE A TOMADA  
DE PREÇO Nº 012/2020, PROCESSO Nº 1594/2020.**

Às **14:00 (quatorze horas)** do dia **01 de outubro de 2020**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, da Prefeitura Municipal de Guarapari - ES, nomeada pelo Decreto nº 174/2020, composta dos seguintes membros: Larissa Bravin de Oliveira – Secretária, Karoline Tobias Puppín – Membro Suplente, Attila Teixeira Fialho – Membro e Contador e Emanuel de Oliveira Vieira - Engenheiro Civil e Membro Técnico, para conferência dos documentos constantes dos Envelopes de Habilitação, relativo ao certame da **Tomada de Preço nº 012/2020**, processo nº 1594/2020, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO MÓDULO LOCALIZADO À PRAIA DA AREIA PRETA, NA RUA PRAÇA CIRÍACO RAMALHETE DE OLIVEIRA, PARA ATENDIMENTO COMO CENTRO DE APOIO AO TURISTA NESTE MUNICÍPIO**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Obras - SEMOP, serão analisadas a documentação das licitantes:

- 01) CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA
- 02) SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
- 03) BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
- 04) S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI
- 05) JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
- 06) BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA.

Dada a palavra a Secretária, a mesma deu início passando os envelopes de habilitação para conferência e assinatura dos membros presentes. Ao verificar a documentação da empresa **S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI** verificou-se que a empresa não apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, exigida no item 4.5.4, 'd' do Edital, estando a mesma **INABILITADA**. A empresa **BENEVIDES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** foi **INABILITADA**, pois não apresentou a Certidão Negativa de Débito Municipal e prova da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, conforme item 4.5.3, "e" e "f" do Edital. A empresa **JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA** deixou de apresentar a CRQ da Pessoa Jurídica, estando **INABILITADA** por descumprimento do item 4.5.5, "a" do Edital. **Restaram HABILITADAS as empresas:** 1) CONSTRUFORT CONSTRUTORA LTDA; 2) SERVI MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 3) BRAVA CONSTRUÇÕES LTDA EPP. **INABILITADAS as empresas:** 01) BENEFIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 02) S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI e 03) JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.

**LARISSA BRAVIN DE OLIVEIRA  
SECRETARIA**

**ATILLA TEIXEIRA FIALHO  
CONTADOR**

**KAROLINE TOBIAS PUPPIN  
MEMBRO SUPLENTE**

**EMANUEL DE OLIVEIRA VIEIRA  
ENGENHEIRO E MEMBRO TECNICO**